

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 672791 referente Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva de pontes, pontilhões e passarelas de madeira. Aos 27 dias de junho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 003/2017, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 09 de junho de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 19 de junho de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 01 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP, no valor unitário de R\$63,70. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 13 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. ITEM 02 - AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no valor unitário de R\$3,44. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 13 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. ITEM 03 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no valor unitário de R\$10,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 13 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. ITEM 04 - AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no valor unitário de R\$4,39. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 13 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. ITEM 05 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no valor unitário de R\$10,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 13 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. ITEM 06 - BOGO FILHOS MATERIAIS DE **CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,** no valor unitário de R\$10,82. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 13 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. ITEM 07 – A.R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no valor unitário de R\$8,48. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 13 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. ITEM 08 - ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS - ME, no valor unitário de R\$8,43. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim o Pregoeiro a declara desclassificada. Diante do exposto, fica a empresa AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. ITEM 09 - ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS -ME, no valor unitário de R\$8,17. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 13 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente ao item 08 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 27/06/2017, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Servidor** (a) **Público** (a), em 27/06/2017, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0861973** e o código CRC **0DC48285**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.029628-8

0861973v12 0861973v12